

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Ecoporanga - ES

Estado: Espírito Santo

**Região de Saúde:** Central Norte

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 14/04/2023 15:39:06

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Reorganizar a Rede de Atenção Primária, Média complexidade e Vigilância seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1  | 1 -Realizar no mínimo 3 visitas domiciliares por domicílio em até 70% pela equipe ESF  | Total de visitas domiciliares/Total De domicílios   | 1,50                   | 2020 | Proporção         | 8,00               | 3,00                  | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Prover às ESF das condições adequadas ao pleno funcionamento.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Incentivar a Equipe com bonificação por metas, educação permanente   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.2  | Acompanhar as Condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 72% dos cadastrados  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 78,00                  | 2020 | Percentual        | Não programada     | 80,00                 | Percentual        |
| 1.1.3  | Garantir o acompanhamento pré- natal na atenção primária e o acesso da gestante em 100% de acordo com o desenho regional Rede Atenção Materno Infantil ( RAMI) | Acompanhar as Gestantes vinculadas ao local de residência inseridas na RAMI   | 90,00                  | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e reuniões com os profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Primária em relação à RAMI ( Rede de Atenção Materno Infantil)           |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Capacitar as Equipes de Atenção Primária quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal. |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.4  | Manter a cobertura Populacional atendidas pelas Equipes Saúde da Família em 100%.  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar as Unidades básicas de Saúde em conformidade em sua infra-estrutura física e capacidade instalada para atendimento da população               |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manutenção das equipes de ESF conforme programação para garantir a cobertura integral no município.  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.5  | Realizar 10% procedimentos em atividades educativas e prevenção em saúde bucal   | Número de Procedimentos preventivos e atividades educativas em Saúde Bucal/ População Geral   | 0,00                   | 2020 | Proporção         | 10,00              | 10,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Promover ações educativas e de prevenção em saúde bucal nas escolas  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar as ações educativas e prevenção Saúde Bucal prioritariamente nas Creches e Escolas de Educação Infantil   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Informar os procedimentos no BPA ( Boletim de Produção Ambulatorial) (010102001-5/ 010102002-3/010102003-1/ 010102004-0/010102010-4) para registro das ações |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.1.6  | Reduzir a Mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 – 69 anos  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 43                     | 2019 | Número            | 45                 | 45                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária, bem como na sua ampliação na qualificação das ações quanto a DCNT   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Aumentar a cota do orçamento para Exames laboratoriais   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Melhorar a Regulação Municipal   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Aprimorar a rede de urgências, com expansão e adequação do Pronto Atendimento e Urgência e Central de regulação e transporte, articulando-a com outras redes de atenção especializada

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1   | Garantir acesso à população ao Pronto Atendimento e Serviços e Urgência e Emergência  | Produção Mensal dos Boletins de atendimento em Urgência (Baus)/ autorização das internações hospitalares (AIHs) no mesmo período e local | 0,00                   | 2020 | Proporção         | 10,00              | 10,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Convênio do Pronto Atendimento e Urgência na Fumatre  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Acompanhar as Produção Dos Boletins de Atendimento Urgência   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.2   | Promover ações de melhoria do acesso à população no Pronto Atendimento e Urgência no Município  | Ações de qualidade contidos no contrato/ convênio com a Fumatre.   | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar as ações e termos contidos no Contrato do Convênio com a Fumatre mediante metas de qualidade                 |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manutenção da área Física e Equipamentos do Pronto Atendimento e Urgência do Hospital Fumatre                           |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.3   | Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população com procedimentos de Laboratório Clínico em mínimo 12.000 ano   | Número de Procedimentos de Laboratório Clínico; anatomia e citopatologia realizados/ 12.000 por ano x 100                                | 90,00                  | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção da prestação de serviços com Laboratório próprio ou contratado   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaboração de plano de ação para a execução e aprimoramento das atividades  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Aquisição de novos Equipamentos   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.4   | Garantir Vagas para Transporte da população para Consultas/Exames e Tratamentos em outros municípios, via Agendamento Consórcio e/ou PPI  | Disponibilizar 100% das vagas para atendimento da população. 10.000 vagas/ ano   | 100,00                 | 2019 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar Vagas para transporte da população conforme Nova PPI Capixaba  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.5   | Ofertar transporte para tratamento Hemodiálise em Barra de São Francisco para todos os pacientes  | Número de pacientes em tratamento hemodiálise/ Total de pacientes transportados para tratamento x 100                                    | 100,00                 | 2019 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação dos serviços na disponibilização de transporte para os pacientes de hemoterapia                  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.6   | Aquisição de 01 Micro-ônibus acima de 28 lugares para atender a população nos Exames e consultas para os locais de referência.  | Micro-Onibus acima de 28 lugares adquirido.  | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Compra de um Micro-ônibus para ampliar a oferta de vagas para consultas e Exames nos locais de referência do município. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.7   | -Aquisição de 04 veículos de passeio, sendo 03 com capacidade para 05 pessoas e 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. | Veículos de passeio adquiridos   | 0                      | 2021 | Número            | 3                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Compra de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.2.8   | Implantar e Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  | Renovação do Consórcio Inter federativo para a Manutenção do SAMU no município   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato via Consórcio para Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no município e Região  |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a Rede de Atenção Serviços de Média Complexidade**

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.3.1  | Ofertar transporte para Atendimento da demanda referenciada para tratamento Fora do Domicílio no mínimo 05 vagas – TFD. | Número de pacientes e acompanhantes para o TFD/ Total de pacientes transportados x100                         | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.2  | Manter no mínimo 05 vagas diárias para transporte de pacientes em Urgência e Emergência.                                | Garantir 100% de remoções/dia em ambulância para pacientes acompanhantes no Atendimento a Urgência/Emergência | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção da Frota de Ambulância com Aquisição de novos veículos  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer Escala de Motoristas/ Plantonistas   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.3  | Melhorar o acesso a o s usuários quanto ao Pronto Atendimento e Urgência prestados pela Fumatre                         | Manutenção do Protocolo de atendimento e classificação de riscos no pronto Atendimento                        | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Avaliação das metas de qualidade pela Comissão de Acompanhamento do Contrato e/ou Auditoria e/ou Conselho Municipal de Saúde |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Avaliação pelas metas de qualidade do Contrato com a Fumatre   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.4  | Disponibilizar 02 leitos para saúde mental pelo SUS   | 02 leitos Disponibilizados  | 2                      | 2019 | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Manutenção e disponibilização de 2 leitos no Hospital Fumatre para casos excepcionais  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.5  | Manutenção do transporte de urgência e emergência de qualidade, eficiência e Segurança                                  | Manter transporte em 100% dos pacientes de Urgência Emergência  | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção das atividades dos serviços de Transporte Urgência e Emergência   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.6  | Aquisição de 06 (seis) novas ambulâncias.   | Ambulâncias Adquiridas  | 0                      | 2021 | Número            | 2                  | 6                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ambulâncias adquiridas para atendimento das ações de média e Alta Complexidade   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.7  | Manter o transporte em ambulâncias para Gestantes conforme o Modelo de Humanização do parto                             | Garantir o transporte em 100% das gestantes para os locais de referência                                      | 100,00                 | 2019 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte adequado para a Gestante e acompanhante para parto nos municípios de referência                    |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.8  | Locação de 04 ambulâncias   | 100% das ambulâncias locadas  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a Locação das ambulâncias para a garantia dos atendimntos de urgência e emergência                                    |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.9  | Locação de 06 veículos para Atenção Primária (ESF) com motorista  | Manutenção da locação de 100% dos veículos para a Atenção Primária  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a Locação dos veículos para suprir as necessidades de transporte das Equipes da Atenção Primária                      |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.3.10   | Locação de 02 veículos para atender a Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI com motorista                             | Garantir a manutenção da locação dos veículos para atendimento da RAMi  | 100,00                 | 2022 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a Locação dos veículos para atender as necessidades da RAMI ( Rede de Atenção Materno infantil)                       |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade**

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.4.1   | Manter o atendimento de 3.000 Mulheres no serviço de saúde da mulher quanto ao planejamento familiar                                       | Número de mulheres na idade fértil atendidas/Total de mulheres na idade fértil x 100                                 | 70,00                  | 2019 | Percentual        | 80,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de métodos anti-preceptivos, parcial e/ou definitivo   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.2   | Garantir mínimo de 40% de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade   | Número de exames citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade/ Total de mulheres entre 25 a 64 anos x 100 | 6,00                   | 2021 | Percentual        | 45,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Estipular metas mensais para que cada UBS Coleta o material para o exame, através de horários mais flexíveis  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover mutirões para a realização do exame e prover as equipes com materiais de insumos para a coleta do preventivo, bem como o breve resultado dos exames. |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Alimentar corretamente o Sistema de informação conforme o registro das ações realizadas   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.3   | Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade   | Realização de no mínimo 200 exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos por ano                                 | 150                    | 2021 | Número            | 200                | 20.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar oferta de exames na rede pública via consórcio e/ou PPI da Assistência  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em mulheres de 50-69 anos através de levantamento nominal , promover ações de educação permanente ( palestras e outros)                  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.4   | Manter o percentual de Parto normal para 40%   | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | 41,00                  | 2019 | Proporção         | 41,00              | 40,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde e orientar as gestantes sobre o benefício do parto normal durante o pré-natal      |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Incentivar as gestantes conforme as orientações da Rede Cegonha.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.5   | Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré- natal.  | Número de nascidos vivos com mínimo 7 consultas pre-natal/ Total de nascidos vivos x 100                             | 70,00                  | 2021 | Proporção         | 70,00              | 60,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Fazer campanha educativa a população  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho junto ao corpo técnico da saúde da área pública e privada   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Melhorar a captação dos Agentes Comunitário de Saúde, para trazer as gestantes antes das 12 semanas de gestação.  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.4.6   | Aumentar o acesso ao teste Rápido de sífilis nas gestante s usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela RAMI | Testes de sífilis Realizados Gestantes/ Total de Gestantes x 100   | 95,00                  | 2019 | Percentual        | 100,00             | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes na rede pública  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho de conscientização junto à população específica   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

|  |   |  |        |      |            |        |        |            |
|--|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.4.7  | Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos em 0 (zero)  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | 0      | 2018 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Inserir o teste rápido no protocolo do planejamento familiar   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir o teste rápido na primeira consulta pre-natal   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Promover reuniões educativas com as Gestantes  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.8  | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | 18,00  | 2020 | Proporção  | 16,00  | 20,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para proferirem palestras, encontros e oficinas, sobre os riscos da atividade sexual precoce   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir a ampliação do fornecimento de anticoncepcionais e preservativos, sem restrições e limitações quantitativas   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar palestras sobre educação sexual nas escolas através do programa “ minha primeira menstruação”   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Conscientizar os meninos em idade sexual ativa, através de reuniões com os pais  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.9  | Investigar 100% dos óbitos maternos ( Essa Meta não se aplica quando não houver óbito)  | Numero de óbitos materno investigados x 100  | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar a equipe de investigação da Epidemiologia para que realize a investigação na eventualidade  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.10   | Reduzir para a incidência De sífilis congênita em menores de 1 ano de idade   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | 0      | 2018 | Número     | 0      | 0      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar tratamento adequado e precoce da GESTANTE e do PARCEIRO, além de manter o segmento com exames Laboratoriais   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade da medicação preconizada para tratamento na gestante  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar o tratamento em caso positivo na Gestante   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.11   | Investigar óbitos em mulheres em idade fértil   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | 100,00 | 2021 | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da Epidemiologia atualizada e informada quanto aos eventos   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.12   | Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; no processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal                     | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, até a 20ª semana de gestação/ Total Gestantes identificadas | 60,00  | 2021 | Proporção  | 70,00  | 60,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Promover ações das equipes de Atenção Primária quanto ao acompanhamento das mulheres na idade fértil, bem como sua assistência integral no pré-natal e puerpério |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.13   | Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado | Proporção de Gestações finalizadas no período com teste sífilis e HIV / Quantidade de Gestações finalizadas x 100                          | 0,00   | 2021 | Proporção  | 95,00  | 60,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de sífilis e HIV como protocolo em 100% das gestantes acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária.                             |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização dos testes rápidos na 1ª Consulta de pré-natal, se possível na triagem.  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.14   | Reduzir mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000   | Número de óbitos menor de 1 ano por ano  | 4      | 2020 | Número     | 1      | 3      | Número     |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar os recursos para a realização de um pré-natal de qualidade  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto quanto ao planejamento e transporte ao local de referência  |   |  |        |      |            |        |        |            |

|   |   |   |        |      |            |        |        |            |
|---|---|---|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.4.15  | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais  | Número de óbitos menor de 1 ano e fetais investigados/Total óbitos menor de 1 ano e fetais x 100                              | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da Epidemiologia informada para a realização da investigação do óbito   |   |   |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.16  | Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho da RAMI | Proporção de gestantes Vinculadas ao local de ocorrência do parto/Total de Gestantes acompanhadas no local de residência x100 | 95,00  | 2020 | Proporção  | 95,00  | 95,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação com profissionais Médicos e enfermeiros da Atenção Básica  |   |   |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto  |   |   |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal |   |   |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.17  | Promover o acesso ao cuidado Saúde Bucal no período pré-natal   | Proporção de Gestantes que receberam tratamento Odontológico/ Total de Gestantes no local e período                           | 60,00  | 2021 | Proporção  | 70,00  | 60,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Realizar o atendimento das Gestantes pelas Equipes APS de Saúde Bucal   |   |   |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Registrar os atendimentos nos Boletins de Produtividade e Prontuário Eletrônico   |   |   |        |      |            |        |        |            |
| 1.4.18  | Monitorar a Diabetes com solicitação de hemoglobulina glicada em pessoas cadastradas pelas Equipes da Atenção Primária Saúde                      | Número de Diabeticos com solicitação de Hemoglobulina Glicada nos últimos 12 meses/ Número de Diabéticos Cadastrados.         | 0,00   | 2021 | Proporção  | 50,00  | 50,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Monitorar o cuidado de pessoas com diabetes, a fim de minimizar o impacto causado por essa comorbidade.   |   |   |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos para agilizar o atendimento ao paciente com pé diabético   |   |   |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Manter a Equipe multiprofissional para atendimento ao portador de Diabetes Mellitus, além de prover de insumos ao atendimento ao diabético.             |   |   |        |      |            |        |        |            |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência do Álcool e outras drogas</b>                               |   |   |        |      |            |        |        |            |

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.5.1   | Readequar a Equipe de Saúde Mental do município na atenção especializada com Profissionais para atendimento e suporte psicossocial à população | Readequação da Equipe de Referência Multidisciplinar - EMAESM  | 0                      | 2022 | Número            | 1                  | 3                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Habilitar a Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.2   | Reduzir em 10% o número de internações em hospitais psiquiátricos de referência  | Número de internações em hospitais Psiquiátricos de Referência/ Total de internações x100  | 0,00                   | 2021 | Proporção         | 10,00              | 10,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Manter as ações e serviços do CAPS no atendimento aos casos mais críticos   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitorar as internações psiquiátricas em locais de referência  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.3   | Garantir a manutenção de medicamentos e demais insumos terapêuticos para viabilizar o tratamento, bem como atividades                          | Número de pacientes atendidos com medicamentos (psicotrópicos/ tabagismo) dispensados/ Número de pacientes cadastrados no CAPS/Tabagismo x 100 | 100,00                 | 2021 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar acesso regular aos usuários que fazem o uso da medicação, através de receitas e prescrições médicas.   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover ações preventivas no sentido de reduzir o impacto quanto aos diversos quadros causados pela dependência química  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.5.4   | Realizar ações de Matriciamento pelo CAPS com as 09 equipes de Atenção Primária  | Ações de Matriciamento com as Equipes de Atenção Básica de Saúde/ Total de Equipes Cadastradas   | 50,00                  | 2021 | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento nas Equipes da Atenção Primária pelo CAPS  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos Portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e Fortalecendo as Ações de promoção e prevenção.</b> |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |



| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.6.1   | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 43                     | 2019 | Número            | 45                 | 40                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações quanto às Doenças Crônicas nas Unidades de ESF  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover Campanhas de Educação em Saúde   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Disponibilizar meios para realização de busca ativa e rastreamento de pacientes portadores de DNTC como exames laboratoriais e exames específicos   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Promover ações que atraia esse público alvo para a rotina da ESF.   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.2   | Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa           | 90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos  | 90,00                  | 2019 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanhas nas mídias ressaltando a importância da vacinação  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realização do dia 'D'   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Ampliação da vacinação para pontos estratégicos com apoio da APS, com transporte disponível.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.3   | Monitorar a Pressão Arterial de pessoas hipertensas por semestre          | Número de hipertensos com P.A aferida semestralmente nos últimos 12 meses/ Número de Hipertensos Cadastrados x 100  | 50,00                  | 2021 | Proporção         | 55,00              | 50,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o efetivo monitoramento pelas equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) dos casos leves/moderados, que correspondem a grande parcela dos casos, são fundamentais para garantir o tratamento adequado e controle da condição, |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.4   | Garantir Cobertura vacinal de Poliomielite inavada e de Pentavalente      | Número de 3ª doses aplicadas de Polio e Penta em menores de 01 ano/ População de crianças menores de 01 ano cadastradas x 100                                     | 85,00                  | 2021 | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Incentivar a população através das Equipes de ApS a realizarem a imunização das crianças  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realização do dia 'D' mensal com disponibilização de profissionais da Aps.  |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.6.5   | Implantar a Vacinação de Rotina para mais duas Unidades Básicas de Saúde  | Duas salas de Vacinação implantadas conforme a RDC 197/dez 2017   | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar as unidades de imunização para locais estratégicos no município   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a implantação dos Equipamentos para manutenção dos postos de vacinação   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer as ações na promoção da Vigilância em Saúde</b>   |   |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |

|   |  |  | Valor  | Ano  | Unidade de Medida |        |        |            |
|---|--|--|--------|------|-------------------|--------|--------|------------|
| 1.7.1   | Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses com materiais e insumos  | Redução em 20% dos casos de Dengue em um período de 4 anos em relação ao ano 2000.                                   | 20,00  | 2018 | Percentual        | 20,00  | 20,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de ação anual e de execução das ações específicas para o setor   |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de Fluxo de atendimento as pessoas vítimas de violência sexual, acolhimento, medicação e acompanhamento.         |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| 1.7.2   | Alcançar 80% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município  | 80% vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas                          | 80,00  | 2021 | Percentual        | 90,00  | 80,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a prevenção de riscos à saúde da População   |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar em suficiência as vacinas para os grupos específicos   |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Promover Campanhas de vacinação e dia "D" para melhor desempenho das ações  |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Anunciar nas mídias e/ou veículos de comunicação as datas e horários das vacinas  |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 5 - Realização da vacinação, junto com a pesagem do Bolsa Família   |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| 1.7.3   | Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em 90%   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | 90,00  | 2018 | Proporção         | 100,00 | 90,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Manter os profissionais capacitados de saúde da rede  |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte e insumos para a Equipe quanto à busca ativa e da manutenção das ações do programa                              |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Manter a proporção de cura nos coortes de casos novos   |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| 1.7.4   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 95,00  | 2018 | Proporção         | 100,00 | 95,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Orientar e recomendar aos profissionais médicos e responsáveis sobre a importância do devido preenchimento da causa básica de óbito |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| 1.7.5   | Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 85,00  | 2021 | Proporção         | 85,00  | 85,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos  |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso  |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN   |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| 1.7.6   | Manter o Programa Tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose  | Programa Mantido   | 100,00 | 2021 | Percentual        | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de referência para Tratamento de Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose                                     |  |  |        |      |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantia de Transporte e insumos para manutenção do Programa  |  |  |        |      |                   |        |        |            |

|  |   |  |        |      |            |        |        |            |
|--|---|--|--------|------|------------|--------|--------|------------|
| 1.7.7  | Notificar agravos ou doenças relacionadas ao trabalho de notificação                        | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | 80,00  | 2021 | Proporção  | 100,00 | 80,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Verificar o preenchimento no campo de notificações relacionados ao trabalho                            |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.7.8  | Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha                              | Número de cães e gatos vacinados antirrábica / Total população cães e gatos x 100  | 80,00  | 2021 | Proporção  | 90,00  | 80,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação no Município  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir insumos, transporte para as equipes quanto á Campanha   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.7.9  | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 04 ciclos/ano            | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | 3      | 2021 | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar e Manter equipe de Agentes de Endemias   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Aprimorar os registros das visitas Ação  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema de Informação de forma adequada  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.7.10   | Cumprir no mínimo 6(seis) dos 7(sete) grupos de ações de vigilância Sanitária no Município  | Executar procedimentos que contemplem os 6 grupos de ações da Vig. Sanitária durante o ano   | 5      | 2021 | Número     | 6      | 6      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter planejamento quanto as ações programadas  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os resultados quadrimestrais  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Elaborar Cronograma de Atividades  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Garantia de transporte para desempenho das atividades.   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 5 - Atender o Cronograma e Demanda Espontânea.   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.7.11   | Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% Dos casos novos de tuberculose             | Quantidade de exame anti-HIV realizados entre o casos novos de tuberculose/Total de novos casos de tuberculose em um determinado periodo e local x 100 novos casos | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer Protocolo com garantia de realização do teste rápido                                       |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.7.12   | Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município | Número cura de casos novos De hanseníase diagnosticados nos anos das coortes/ Total de casos novos diagnosticados x 100  | 95,00  | 2021 | Proporção  | 100,00 | 95,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede  |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte e insumos para a Equipe quanto à busca ativa e da manutenção das ações do programa |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Busca ativa nos distritos e realização do “ Dia da Mancha”   |   |  |        |      |            |        |        |            |
| 1.7.13   | Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase          | Número de contatos Intra domiciliares de casos novos de hanseníase examinados/ Total de contatos intra domiciliares cadastrados x 100                              | 80,00  | 2021 | Proporção  | 100,00 | 80,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Garantir a consulta do paciente e seus Contatos no Serviço de atenção portadores de Hanseníase         |   |  |        |      |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar exames de Baciloscopia caso necessário e teste de grau de incapacidade.                       |   |  |        |      |            |        |        |            |

| 1.7.14   | Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0,00                   | 2020 | Proporção         | 10,00              | 10,00                 | Proporção         |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir transporte para a captação das amostras e envio à Regional de São Mateus  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.7.15   | Manter a coleta e destinação adequada do Lixo Hospitalar dos estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde   | Número de meses de Coletas realizadas no município por ano  | 12                     | 2021 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| <b>OBJETIVO Nº 1.8 - Desenvolver e ampliar a Assistência Farmacêutica</b>  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do contrato de Terceirização de Empresa para realização da Coleta de lixo Hospitalar dos estabelecimentos de Saúde |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|  |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.8.1  | Manter a dispensação de medicamentos conforme a programação da Assistência Farmacêutica  | Número de medicamentos básicos dispensados por mês durante ano  | 12                     | 2021 | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos Medicamentos (Rename) da Farmácia Básica  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.8.2  | Implantar Sistema Informatizado  | Sistema Informatizado Implantado  | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 1.8.3  | Elaborar Plano Assistência Farmacêutica  | Plano de Assistência Farmacêutica elaborado   | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Assistência Farmacêutica para os próximos 4 anos  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 1.9 - Proporcionar avaliação de riscos, definição de instrumento no enfrentamento da pandemia da COVID-19</b>                         |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.9.1   | Manter o Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população  | Manter uma Equipe de Médicos e Enfermeiros para atuação no Centro de Referência Covid19       | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter um ou vários locais de referência e atendimento à Covid-19   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.2   | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19   | Número de casos novos confirmados por ano/ Total da população no município x 100              | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter o monitoramento de forma integral todos os casos novos de covid-19   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.3   | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência  | Realizar exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência em 100% dos casos suspeitos,    | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.4   | Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência   | Disponibilizar o transporte de pacientes covid19 para Hospitais de referência                 | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar EPIs para os motoristas  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar a descontaminação do veículo conforme Protocolo de enfrentamento Covid19   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.5   | Disponibilizar Leitos no Hospital Fumatre para pacientes covid19   | Número de Leitos para tratamento Covid19 durante local e período                              | 4                      | 2020 | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Dispor de Ala específica e isolada no Hospital Fumatre para tratamento de pacientes positivos Covid19   |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.6   | Monitorar o Comércio em Geral conforme os Decretos municipais quanto as normas de funcionamento e distanciamento e boas práticas de uso e manipulação, para seu devido funcionamento | Fiscalização diária pela Equipe da Vigilância Sanitária do funcionamento do Comércio em Geral | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Orientar a População e Comércio em Geral conforme os Decretos municipais e do Governo Municipal das medidas restritivas conforme a situação da pandemia |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 1.9.7   | Divulgar pelas Redes Sociais e demais canais de comunicação os Boletins Epidemiológicos e o Cronograma de Vacinação para a população   | Manutenção da Divulgação pelos canais de comunicação  | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a população informada quanto aos Boletins Epidemiológicos e o Cronograma de Vacinação  |  |   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 2 - Modernizar e inovar a Gestão do SUS Municipal, fortalecendo o pacto Inter federativo, com foco em resultados para a sociedade na implementação da Política Municipal de Regulação, Controle e Avaliação do SUS no município**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1  | Implementar ações de educação permanente p/ qualificação das Redes de Atenção | 1 ação de educação permanente implementada e/ou realizadas numa Rede de Atenção Pactuada | 1                      | 2019 | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Nomear responsáveis pelas ações de Educação Permanente   |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Inovar utilizando os instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. |   |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.2.1  | Manter o aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde                                 | Instrumentos de Gestão atualizados   | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter os instrumentos de Gestão atualizados   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.2  | Divulgar pelo menos 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Ecoporanga          | Realizar e Divulgar no mínimo 10 campanhas publicitárias e/ou de utilidade pública sobre saúde pública por ano | 10                     | 2019 | Número            | 10                 | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Solicitar junto aos diversos setores da SMS as campanhas a ser veiculadas  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Registrar os eventos e divulgação das Campanhas conforme Cronograma Anual da Saúde   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.3  | Estabelecer ações de manutenção da estrutura administrativa da Gestão do SUS                                     | Organograma Atualizado   | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe Técnica de gestão com Administrador, Planejamento e Financeiro   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter o Organograma da Saúde atualizado   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.4  | Elaborar novo Contrato/ Convênio por Prestação de serviços (Fumatre)   | Contrato assinado  | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Estabelecer e elaborar a renovação do Contrato/Convênio com Hospital Fumatre   |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Operacional Anual do Hospital Fumatre e acompanhar os desempenho das metas quantitativas e de qualidade                             |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.5  | Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para melhorar a ausência ou falta da alimentação do Sistema            | Unidades Básicas Informatizadas  | 2                      | 2021 | Número            | 3                  | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos para Informatizar as Unidades Básicas de Saúde como processo de descentralização do processamento da Produção Ambulatorial |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.6  | Reformar as unidades Básicas de Saúde vinculadas a ESF   | Unidades Básicas Reformadas  | 0                      | 2021 | Número            | 3                  | 11                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Viabilizar e disponibilizar recursos para implementação das ações das reformas das unidades  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.7  | Adquirir 01 Veículo com capacidade para 15 pessoas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde | Veículo mínimo de 15 lugares adquirido   | 0                      | 2021 | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Aquisição de Veículo para ampliar a oferta de vagas para os locais de referência para atendimento da população com exames e consultas especializadas |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 2.2.8  | Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde   | Unidades Básicas de Saúde Construídas  | 0                      | 2022 | Número            | Não programada     | 5                     | Número            |
| 2.2.9  | Aquisição de um Ônibus 48 lugares para transporte pacientes para Consultas e Exames                              | Ônibus de 48 lugares adquirido   | -                      | 2022 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |

**DIRETRIZ Nº 3 - Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social do SUS no município**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Readequar o Controle Social de forma a promover e qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1  | Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde   | Secretaria Executiva implantada                                  | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 3.1.2  | Atualizar o Cadastro o Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga no SIACS  | Manter o Conselho Cadastrado                                     | 100,00                 | 2020 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Atualizar o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde perante o SIACS  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.3  | Garantir a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/5 dos conselheiros | 04 conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional | 4                      | 2021 | Número            | 4                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte e diárias para cursos e reuniões, simpósios, congressos  |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4  | Manutenção das atividades do Conselho de Saúde, quanto materiais e insumos.  | Equipamentos e materiais adquiridos.                             | 100,00                 | 2021 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos para aquisição de matérias, insumos e equipamentos para a manutenção das atividades do Conselho de Saúde |  |  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.5  | Implantar o Componente Municipal de Controle Avaliação e Regulação   | Departamento Implantado  | 0                      | 2021 | Número            | Não programada     | 100                   | Número            |
| 3.1.6  | Garantir a Manutenção das atividades do Controle Avaliação e Regulação quanto a materiais, equipamentos e diárias                                    | Departamento mantido   | 0,00                   | 2021 | Percentual        | Não programada     | 100,00                | Percentual        |



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | 1 -Realizar no mínimo 3 visitas domiciliares por domicílio em até 70% pela equipe ESF  | 8,00                             |
|                           | Manter o aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde   | 100,00                           |
|                           | Implementar ações de educação permanente p/ qualificação das Redes de Atenção  | 1                                |
|                           | Manter o Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população  | 100,00                           |
|                           | Manter a dispensação de medicamentos conforme a programação da Assistência Farmacêutica  | 12                               |
|                           | Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses com materiais e insumos  | 20,00                            |
|                           | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT  | 45                               |
|                           | Readequar a Equipe de Saúde Mental do município na atenção especializada com Profissionais para atendimento e suporte psicossocial à população                 | 1                                |
|                           | Manter o atendimento de 3.000 Mulheres no serviço de saúde da mulher quanto ao planejamento familiar   | 80,00                            |
|                           | Ofertar transporte para Atendimento da demanda referenciada para tratamento Fora do Domicílio no mínimo 05 vagas – TFD.  | 100,00                           |
|                           | Garantir acesso à população ao Pronto Atendimento e Serviços e Urgência e Emergência   | 10,00                            |
|                           | Promover ações de melhoria do acesso à população no Pronto Atendimento e Urgência no Município   | 100,00                           |
|                           | Atualizar o Cadastro o Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga no SIACS  | 100,00                           |
|                           | Divulgar pelo menos 10 campanhas e informações de interesse público e ações da Prefeitura de Ecoporanga  | 10                               |
|                           | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19   | 100,00                           |
|                           | Alcançar 80% de cobertura das vacinas adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município  | 90,00                            |
|                           | Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa  | 90,00                            |
|                           | Reduzir em 10% o número de internações em hospitais psiquiátricos de referência  | 10,00                            |
|                           | Garantir mínimo de 40% de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade   | 45,00                            |
|                           | Manter no mínimo 05 vagas diárias para transporte de pacientes em Urgência e Emergência.   | 100,00                           |
|                           | Garantir o acompanhamento pré- natal na atenção primária e o acesso da gestante em 100% de acordo com o desenho regional Rede Atenção Materno Infantil ( RAMI) | 100,00                           |
|                           | Garantir a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/5 dos conselheiros           | 4                                |
|                           | Estabelecer ações de manutenção da estrutura administrativa da Gestão do SUS   | 100,00                           |
|                           | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência  | 100,00                           |
|                           | Elaborar Plano Assistência Farmacêutica  | 1                                |

|  |        |
|--|--------|
| Monitorar a Pressão Arterial de pessoas hipertensas por semestre   | 55,00  |
| Garantir a manutenção de medicamentos e demais insumos terapêuticos para viabilizar o tratamento, bem como atividades  | 100,00 |
| Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade   | 200    |
| Melhorar o acesso a o s usuários quanto ao Pronto Atendimento e Urgência prestados pela Fumatre  | 100,00 |
| Manter a cobertura Populacional atendidas pelas Equipes Saúde da Família em 100%.  | 100,00 |
| Manutenção das atividades do Conselho de Saúde, quanto materiais e insumos.  | 100,00 |
| Elaborar novo Contrato/ Convênio por Prestação de serviços (Fumatre)   | 100,00 |
| Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência   | 100,00 |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 100,00 |
| Garantir Cobertura vacinal de Poliomielite inavada e de Pentavalente   | 95,00  |
| Realizar ações de Matriciamento pelo CAPS com as 09 equipes de Atenção Primária  | 100,00 |
| Manter o percentual de Parto normal para 40%   | 41,00  |
| Disponibilizar 02 leitos para saúde mental pelo SUS  | 2      |
| Garantir Vagas para Transporte da população para Consultas/Exames e Tratamentos em outros municípios, via Agendamento Consórcio e/ou PPI   | 100,00 |
| Realizar 10% procedimentos em atividades educativas e prevenção em saúde bucal   | 10,00  |
| Informatizar as Unidades Básicas de Saúde para melhorar a ausência ou falta da alimentação do Sistema  | 3      |
| Disponibilizar Leitos no Hospital Fumatre para pacientes covid19   | 4      |
| Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em ate 60 dias a partir da data de notificação   | 85,00  |
| Implantar a Vacinação de Rotina para mais duas Unidades Básicas de Saúde   | 1      |
| Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré- natal.  | 70,00  |
| Manutenção do transporte de urgência e emergência de qualidade, eficiência e Segurança   | 100,00 |
| Ofertar transporte para tratamento Hemodiálise em Barra de São Francisco para todos os pacientes   | 100,00 |
| Reduzir a Mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 – 69 anos  | 45     |
| Reformar as unidades Básicas de Saúde vinculadas a ESF   | 3      |
| Monitorar o Comércio em Geral conforme os Decretos municipais quanto as normas de funcionamento e distanciamento e boas práticas de uso e manipulação, para seu devido funcionamento | 100,00 |
| Manter o Programa Tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose  | 100,00 |
| Aumentar o acesso ao teste Rápido de sífilis nas gestante s usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela RAMI   | 100,00 |

|   |        |
|---|--------|
| Aquisição de 06 (seis) novas ambulâncias.   | 2      |
| Aquisição de 01 Micro-ônibus acima de 28 lugares para atender a população nos Exames e consultas para os locais de referência.  | 1      |
| -Aquisição de 04 veículos de passeio, sendo 03 com capacidade para 05 pessoas e 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. | 3      |
| Adquirir 01 Veículo com capacidade para 15 pessoas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde  | 1      |
| Divulgar pelas Redes Sociais e demais canais de comunicação os Boletins Epidemiológicos e o Cronograma de Vacinação para a população  | 100,00 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos em 0 (zero)  | 0      |
| Manter o transporte em ambulâncias para Gestantes conforme o Modelo de Humanização do parto   | 100,00 |
| Implantar e Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  | 100,00 |
| Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha  | 90,00  |
| Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos   | 16,00  |
| Locação de 04 ambulâncias   | 100,00 |
| Locação de 06 veículos para Atenção Primária (ESF) com motorista  | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos ( Essa Meta não se aplica quando não houver óbito)  | 100,00 |
| Locação de 02 veículos para atender a Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI com motorista   | 100,00 |
| Reduzir para a incidência De sífilis congênita em menores de 1 ano de idade   | 0      |
| Investigar óbitos em mulheres em idade fértil   | 100,00 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% Dos casos novos de tuberculose   | 100,00 |
| Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; no processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal   | 70,00  |
| Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município   | 100,00 |
| Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado   | 95,00  |
| Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase  | 100,00 |
| Reduzir mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000   | 1      |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais  | 100,00 |
| Manter a coleta e destinação adequada do Lixo Hospitalar dos estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde  | 12     |
| Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho da RAMI   | 95,00  |
| Promover o acesso ao cuidado Saúde Bucal no período pré-natal   | 70,00  |
| Monitorar a Diabetes com solicitação de hemoglobulina glicada em pessoas cadastradas pelas Equipes da Atenção Primária Saúde  | 50,00  |

|                      |  |        |
|----------------------|--|--------|
| 301 - Atenção Básica | 1 -Realizar no mínimo 3 visitas domiciliares por domicílio em até 70% pela equipe ESF  | 8,00   |
|                      | Manter o Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população  | 100,00 |
|                      | Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT  | 45     |
|                      | Manter o atendimento de 3.000 Mulheres no serviço de saúde da mulher quanto ao planejamento familiar   | 80,00  |
|                      | Garantir mínimo de 40% de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade   | 45,00  |
|                      | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19   | 100,00 |
|                      | Garantir o acompanhamento pré- natal na atenção primária e o acesso da gestante em 100% de acordo com o desenho regional Rede Atenção Materno Infantil ( RAMI) | 100,00 |
|                      | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência  | 100,00 |
|                      | Monitorar a Pressão Arterial de pessoas hipertensas por semestre   | 55,00  |
|                      | Manter a cobertura Populacional atendidas pelas Equipes Saúde da Família em 100%.  | 100,00 |
|                      | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 100,00 |
|                      | Realizar ações de Matriciamento pelo CAPS com as 09 equipes de Atenção Primária  | 100,00 |
|                      | Manter o percentual de Parto normal para 40%   | 41,00  |
|                      | Realizar 10% procedimentos em atividades educativas e prevenção em saúde bucal   | 10,00  |
|                      | Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré- natal.  | 70,00  |
|                      | Reduzir a Mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na população de 30 – 69 anos  | 45     |
|                      | Manter o transporte em ambulâncias para Gestantes conforme o Modelo de Humanização do parto  | 100,00 |
|                      | Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos em 0 (zero)   | 0      |
|                      | Reduzir a proporção de Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos  | 16,00  |
|                      | Locação de 06 veículos para Atenção Primária (ESF) com motorista   | 100,00 |
|                      | Investigar 100% dos óbitos maternos ( Essa Meta não se aplica quando não houver óbito)   | 100,00 |
|                      | Locação de 02 veículos para atender a Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI com motorista  | 100,00 |
|                      | Reduzir para a incidência De sífilis congênita em menores de 1 ano de idade  | 0      |
|                      | Investigar óbitos em mulheres em idade fértil  | 100,00 |
|                      | Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; no processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal                                      | 70,00  |
|                      | Incentivar a realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado                  | 95,00  |
|                      | Reduzir mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000  | 1      |
|                      | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais   | 100,00 |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho da RAMI                                    | 95,00  |
|   | Promover o acesso ao cuidado Saúde Bucal no período pré-natal  | 70,00  |
|   | Monitorar a Diabetes com solicitação de hemoglobulina glicada em pessoas cadastradas pelas Equipes da Atenção Primária Saúde   | 50,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir acesso à população ao Pronto Atendimento e Serviços e Urgência e Emergência   | 10,00  |
|   | Promover ações de melhoria do acesso à população no Pronto Atendimento e Urgência no Município   | 100,00 |
|   | Manter no mínimo 05 vagas diárias para transporte de pacientes em Urgência e Emergência.   | 100,00 |
|   | Manter e ampliar o serviço de análises clínicas para atendimento da população com procedimentos de Laboratório Clínico em mínimo 12.000 ano  | 100,00 |
|   | Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade   | 200    |
|   | Garantir Vagas para Transporte da população para Consultas/Exames e Tratamentos em outros municípios, via Agendamento Consórcio e/ou PPI   | 100,00 |
|   | Garantir o transporte de pacientes positivo para covid19 para tratamento Hospitalar, para locais de referência   | 100,00 |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 100,00 |
|   | Manter o percentual de Parto normal para 40%   | 41,00  |
|   | Disponibilizar 02 leitos para saúde mental pelo SUS  | 2      |
|   | Ofertar transporte para tratamento Hemodiálise em Barra de São Francisco para todos os pacientes   | 100,00 |
|   | Disponibilizar Leitos no Hospital Fumate para pacientes covid19  | 4      |
|   | Manutenção do transporte de urgência e emergência de qualidade, eficiência e Segurança   | 100,00 |
|   | Aquisição de 06 (seis) novas ambulâncias.  | 2      |
|   | Implantar e Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU   | 100,00 |
|   | Locação de 04 ambulâncias  | 100,00 |
|   | Locação de 02 veículos para atender a Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI com motorista  | 100,00 |
|   | Reduzir mortalidade infantil para a taxa de 4/1.000  | 1      |
|   | Vincular as gestantes ao Local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal no local de residência, de acordo com o desenho da RAMI                                    | 95,00  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manter a dispensação de medicamentos conforme a programação da Assistência Farmacêutica  | 12     |
|   | Elaborar Plano Assistência Farmacêutica  | 1      |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Monitorar o Comércio em Geral conforme os Decretos municipais quanto as normas de funcionamento e distanciamento e boas práticas de uso e manipulação, para seu devido funcionamento | 100,00 |
|   | Cumprir no mínimo 6(seis) dos 7(sete) grupos de ações de vigilância Sanitária no Município   | 6      |

|  |  |        |
|--|--|--------|
|  | Manter a coleta e destinação adequada do Lixo Hospitalar dos estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde   | 12     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses com materiais e insumos  | 20,00  |
|  | Manter o Centro de Referência e Atenção à Covid19 para atendimento da população  | 100,00 |
|  | Garantir cobertura vacinal contra influenza para a pessoa idosa  | 90,00  |
|  | Monitoramento epidemiológico integral dos casos novos confirmados de covid19   | 100,00 |
|  | Alcançar 80% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município   | 90,00  |
|  | Manter a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município em 90%   | 100,00 |
|  | Garantir a realização de exames de COVID-19 na Unidade de saúde de referência  | 100,00 |
|  | Garantir Cobertura vacinal de Poliomielite inavada e de Pentavalente   | 95,00  |
|  | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 100,00 |
|  | Implantar a Vacinação de Rotina para mais duas Unidades Básicas de Saúde   | 1      |
|  | Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação | 85,00  |
|  | Aumentar o acesso ao teste Rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela RAMI  | 100,00 |
|  | Manter o Programa Tratamento de referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose  | 100,00 |
|  | Notificar agravos ou doenças relacionadas ao trabalho de notificação   | 100,00 |
|  | Divulgar pelas Redes Sociais e demais canais de comunicação os Boletins Epidemiológicos e o Cronograma de Vacinação para a população   | 100,00 |
|  | Garantir a vacinação antirrábica para 80% dos cães na campanha   | 90,00  |
|  | Investigar 100% dos óbitos maternos (Essa Meta não se aplica quando não houver óbito)  | 100,00 |
|  | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 04 ciclos/ano   | 4      |
|  | Investigar óbitos em mulheres em idade fértil  | 100,00 |
|  | Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% Dos casos novos de tuberculose  | 100,00 |
| Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município  | 100,00   |        |
| Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase   | 100,00   |        |
| Ampliar para 5% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 10,00  |        |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais   | 100,00   |        |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 80,00                                    | 80,00        |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 5.265.600,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 1.920,00                                 | 5.267.520,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 102.300,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 102.300,00   |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 1.863.800,00   | 3.220.920,00   | 184.300,00   | N/A  | N/A   | N/A  | 1.500.000,00                             | 6.769.020,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 74.600,00  | 162.000,00   | 1.400,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 238.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 3.970.150,00   | 2.458.480,00   | 320.400,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.749.030,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 67.950,00  | 100.100,00   | 98.200,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 266.250,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 89.200,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 60.000,00                                | 149.200,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 3.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 302.300,00   | 11.200,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 240.000,00                               | 553.500,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 1.000,00   | 1.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |